

**PORTARIA Nº 1071/2024, DE 01º DE NOVEMBRO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

**CONSIDERANDO** o cronograma mensal para fiscalização no mês de novembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a **Enfermeira Fiscal Agnes Carolina Ribeiro Pinto** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Campo Bonito	POSTO DE SAÚDE DE SERTÃOZINHO	PROATIVA	Rotina Apensar o PAF 322/2021 (Covid) ao novo PAF que será aberto	67 Km	-
	CENTRO DE SAÚDE DE CAMPO BONITO	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas		
Toledo	CLÍNICA INTENSICOR LTDA	PROATIVA	Rotina	47,9 Km	-
	HOSPITAL REGIONAL DE TOLEDO	REATIVA	Averiguar denúncia recebida (244/2024)		
	CLÍNICA CAMILLO	PROATIVA	Rotina		
	ESF BRESSAN CEZAR PARQUE	PROATIVA	Rotina		
Quedas do Iguçu	HOSPITAL MUNICIPAL DR AURI ANTONIO SANSON	REATIVA	Apurar denúncias recebidas (367/2024, 388/2024)	118 Km	1,5
	UNIDADE BASICA DE SAÚDE JOHN KENNEDY	REATIVA	Apurar denúncia recebida (413/2024) Atender solicitação do Ministério Público (Ofício 468/2024-1a PJQI) - Notícia de Fato n. 0117.24.000575-3 Entregar relatório até 25/11/2024		
	UNIDADE BASICA DE SAÚDE SAO CRISTOVAO	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas Apurar denúncia recebida (382/2024)		
Marechal Cândido Rondon	SPAÇO VIVER	REATIVA	Averiguar demanda advinda da análise de pedido de ART	86,2 Km	-
	POSTO DE SAÚDE DE IGUIPORA	PROATIVA	Rotina		

**Observação:** As fiscalizações em Quedas do Iguçu serão realizadas em dupla pelas fiscais Agnes Carolina Ribeiro Pinto e Jessica Bernart da Silva.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.**

Curitiba, 01º de novembro de 2024.

*Ethelly R Santos*  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**  
Presidente

  
**DANIELE FABRIS**  
Secretária  
*Paraná 10/11/2024*